GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001148.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.
Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.
Entidade Gerenciada: Hospital Municipal "Antônio Giglio".
Objeto: Gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal "Antônio Giglio".
Responsáveis: Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal) e Marco Antônio Sanches Carmo (Procurador da Santa Casa).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/12/23.
Advogados: Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Otávio Augusto Soares Resende (OAB/SP nº 83.194), Cristiano Roberto Guandalini (OAB/SP nº 160.438), Adriani Christini Cabral Vargas de Oliveira (OAB/SP nº 133.140), André Luis Iera Leonardo da Silva (OAB/SP nº 309.607), Fabiane Araújo de Oliveira (OAB/SP nº 483.649) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO ADITIVO. CONTRATO DE GESTÃO. COMPROVADA A NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS EM SEDE DE JUSTIFICATIVA. ENVIO EXTEMPORÂNEO DE ADITIVO. RECOMENDAÇÃO. ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a e. 2ª Câmara, em sessão de 04 de novembro de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do termo aditivo em exame, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei complementar nº 709/93, sem prejuízo das recomendações consignadas no referido voto.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DX2O-2U8I-6W4W-5QDU